



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 6 DE DEZEMBRO 2013

Estabelece critérios para concessão de diárias a servidor e revoga a resolução nº 2, de 2 de março de 2004.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JULIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento das diárias aos servidores da Câmara Municipal, quando em viagem a serviço da Câmara ou participação em evento que tenha o objetivo de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

§ 1º- Recebida a diária, o servidor deverá apresentar mensalmente, um roteiro do itinerário e quando for o caso, relatório de participação do evento.

§ 2º- A Controladoria Interna da Câmara produzirá formulário para informar o roteiro, conforme prescrito no § 1º.

Art.2º. As diárias terão seus valores estabelecidos na conformidade dos seguintes critérios:

I – diária dentro do Estado: 200,00 (duzentos reais);

II – diária fora do Estado: 300,00 (trezentos reais);

§ 1º - Considerar-se-á uma diária quando houver pernoite ou permanência superior a doze horas.

§ 2º - Caso não houver pernoite ou permanência superior a doze horas, no caso de diária dentro do Estado conforme estabelecido no inciso I, o valor será devido a 60,00 (sessenta reais).

Art.3º. Para fazer jus à diária, o servidor deverá requerer ao Presidente da Câmara, que procederá a análise e despachará ao Órgão de Contabilidade para observar a disponibilidade orçamentária financeira, providenciando o pagamento.

Art.4º. Será permitido o pagamento de no máximo 20 (vinte) diárias por mês, de acordo com a necessidade administrativa, analisada pelo Presidente.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art.5º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal e Elemento de Despesa:3.3.90.14.00000 - Diárias- Civil – Ficha , consignados ao orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Fica revogada a Resolução nº 2, de 2 de março de 2004.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente